



Requerimento Nº 1672/2025

Súmula: Solicito informações do Executivo junto a secretaria responsável, se há estudos para disponibilizar o carnê do IPTU em Braille, no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 193 do Regimento Interno, para que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, informações junto a secretaria responsável, se há estudos para disponibilizar o carnê do IPTU em Braille, no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O sistema Braille é fundamental para a inclusão das pessoas cegas ou com baixa visão. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil há aproximadamente cerca de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual das quais 506 mil são cegas, com uma baixa oferta de material de leitura e serviços disponíveis de inclusão.

Incluir a pessoa com deficiência visual é um desafio que também precisa ser enfrentado pela gestão pública no seu dever de universalização da informação e em respeito ao princípio da igualdade, assim sendo, quando se trata de um imposto de tamanha importância é mais do que justo que a sua formalização se dê em formato que possibilite aos contribuintes com deficiência visual saber o que está sendo pago.

Sendo assim, e devido resposta encaminhada através do Memorando nº 516/2023 da Secretaria da Fazenda e Patrimônio, solicito informações sobre estudos e sobre a possibilidade de se contratar empresa que detenha máquina necessária para poder prestar esse tipo de serviço para a impressão dos carnês do IPTU em Braille.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery,

\$DATA ATUAL\$

MARIZA MARTINS BORGES



Vereadora – PODEMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de julho de 2023

Ofício S.G. nº 1037/2023

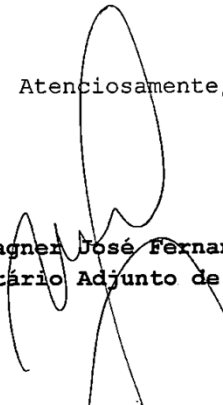
Assunto: Resposta do Ofício 253/2023- Vereadora Mariza Borges

Exma. Sra. Vereadora;

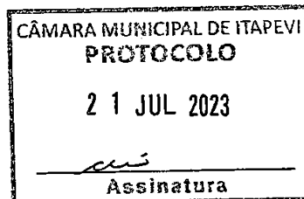
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | secretaria@itapevi.sp.gov.br

Memorando N° 516/2023 – S.F.P.

Itapevi, 14 de Julho de 2023.

Da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio
A/c Secretaria de Governo
Ref.: Resposta ao Memorando S.G n° 0889/2023
Assunto: Ofício n° 253/2022 – Ver. Mariza Borges

Prezado Sr. Secretário,

Em atendimento ao memorando S.G. n° 0889/2023, sob o qual refere-se ao pedido formulado pela Nobre Vereadora Mariza Martins Borges, referente a implantação do IPTU em Braille, temos a informar que tão logo iniciaremos estudos para implantação, informaremos a Vossa Senhoria a respeito da solicitação em epígrafe.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Governo
Ilmo. Secretário Adjunto
Sr. Wagner José Fernandes

Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Requerimento N° 1672/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/07/2025 - PROTOCOLO 11231/2025 - 08/07/2025 09:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 530N-J690-627D-5YUE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=530NJ690627D5YUE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 530N-J690-627D-5YUE

